



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS

EDITAL N.º 05/2021 – UNIFESSPA, DE 12 DE JULHO DE 2021

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2021 PSS UNIFESSPA 2021.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no exercício de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o 1º Processo Seletivo Simplificado de 2021 (PSS Unifesspa 2021.1) destinado à seleção de candidatos, para o provimento de vagas remanescentes do SISU 2021.1, nos cursos de graduação presenciais oferecido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital rege o Processo Seletivo Simplificado 2021.1 para ingresso nas vagas dos cursos de graduação da Unifesspa, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

1.2 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado 2021.1 implica:

- I. No consentimento da utilização e da divulgação de suas notas, número de inscrição e das informações prestadas no ENEM;
- II. Na declaração do conhecimento e concordância expressa com normas e procedimentos estabelecidos neste edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição será de 13 a 29 de julho de 2021 e será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico pse.unifesspa.edu.br.
- 2.2. No processo de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.
- 2.3. Serão admitidas notas das edições do ENEM 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.
- 2.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5 Eventuais erros de informações no fornecimento de número de documentação (CPF e RG), no ato da inscrição, inviabilizará o resgate de notas do ENEM e eliminará, **automaticamente**, o candidato;
- 2.6 Caso o candidato informe o ano de referência do ENEM errado, no ato da inscrição, inviabilizará o resgate de notas do ENEM e eliminará, **automaticamente**, o candidato.

3 DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 3.1. O Processo Seletivo Simplificado 2021.1 oferecerá vagas, para ingresso no ano de 2021, nos cursos abaixo relacionados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS

Curso	Campus	Nº de Vagas
Administração (Bach)	Rondon do Pará	02
Jornalismo (Bach)	Rondon do Pará	14
Arquitetura e Urbanismo (Bach)	Santana do Araguaia	12
Engenharia Civil (Bach)	Santana do Araguaia	22
Matemática (Licenciatura)	Santana do Araguaia	31
Ciências Biológicas (Lic)	São Félix do Xingu	23
Engenharia Florestal (Bach)	São Félix do Xingu	18
Letras Língua Portuguesa (Lic)	São Félix do Xingu	25
Geografia (Licenciatura)	Xinguara	26
História (Licenciatura)	Xinguara	15
Física - Intensivo	Marabá	13
Geografia (Bach)	Marabá	08
Geografia (Lic)	Marabá	02
História (Lic)	Marabá	07
Engenharia Química (Bach)	Marabá	04
Física (Lic)	Marabá	05
Matemática (Lic)	Marabá	10
Química (Lic)	Marabá	11
Artes Visuais (Lic)	Marabá	17
Ciências Econômicas (Bach)	Marabá	04

3.2. O número de vagas ofertadas neste PSS poderá ser ampliado, depois de esgotada a Lista de Espera da Unifesspa, após Manifestação de Interesse (SiSU 2021.1 - Edital nº 31/2021 - CRCA), em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação do SiSU 2021.1;

3.3. Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 3.1 os candidatos com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da habilitação na Unifesspa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS NOTAS

4.1. A nota final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021.1 da Unifesspa será obtida pela média ponderada das notas do ENEM.

4.1.1. Aos candidatos que cursaram pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO, conforme lista contida na Resolução N° 541, de 29 de abril de 2021 do CONSEPE/Unifesspa, será atribuída 20% (vinte por cento) de bônus sobre a nota do ENEM, desde que o candidato declare interesse no bônus no ato da inscrição e tenha o direito garantido de acordo com a mencionada Resolução 541.

4.1.2. O candidato que receber o bônus, deverá apresentar o comprovante do requisito no ato da Habilitação conforme especificado no item 4.1.1, sob pena de perda da vaga.

4.2. Para cada curso que oferece vagas no Processo Seletivo Simplificado 2021.1, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM, calculada de acordo com o item 4.1, até o número de vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão aceitos recursos até 48 horas após:

- a) publicação deste Edital;
- b) publicação do resultado preliminar.

5.2 Para a alínea “b” considerar a publicação na página <https://crca.unifesspa.edu.br/>.

5.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: pse@unifesspa.edu.br dentro do prazo previsto neste edital e os resultados serão publicados no site <https://crca.unifesspa.edu.br/>.

6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
13 a 29/07/2021	Inscrições
Até 04/08/2021	Resultado preliminar
Até 48 horas após divulgação do resultado preliminar	Recursos
Até 10/08/2021	Resultado final
Até 11/08/2021	Publicação do edital de habilitação
04 a 13/09/2021	Matrículas
13/09/2021	Início das aulas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Unifesspa não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa, nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação que não sejam oficiais da Unifesspa.

7.2 As publicações referentes a este processo devem ser acompanhadas na página <https://crca.unifesspa.edu.br/>.

7.2 Os casos omissos a este edital serão decididos pela comissão organizadora do PSS 2021.1

Marabá (PA), 12 de julho de 2021.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor da Unifesspa